

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1831, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2184884) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000024852-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento aos docentes externos **Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Ana Luiza Garcia Campos, Beatriz Paulo de Frontin, Daniela Stump, Francisco Silveira Mello Filho, Luiz Souza Lima da Silva Carvalho, Mônica Lúcia do Nascimento Alcantara Botelho, Rafaela Santos Martins da Rosa, Yuri Rugai Marinho e Paula Castro Collesi**, no valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), que ministrarão o **Curso de Direito Ambiental**, no dia **03 de junho de 2025**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1834, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2181037) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000023785-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Glenda Janaina de Souza Oliveira** para exercer a função gratificada de **Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF**, a contar da assinatura da decisão (**08/05/2025**).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 2024/000035640-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa integradora para o fornecimento de Computação em nuvem nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS) para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Créditos GCP	Crédito de Serviço de Nuvem (CSN)	84.950	34.967	R\$ 5,84



2	Créditos de serviços técnicos especializados do integrador e/ou provedor	Unidade de Serviço Técnico (UST)	264	120	R\$ 110,00
3	Créditos de serviços técnicos de suporte e sustentação do integrador e/ou provedor	Unidade de Serviço Técnico (UST)	264	120	R\$ 109,00
4	Créditos Google Marketplace	Crédito de Serviço de Nuvem Marketplace (CSNm)	2000	500	R\$ 6,34

EMPRESA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		
CNPJ: 32.578.382/0001-21	TELEFONE(S): (21) 3553-2717 – (11) 3430-2145 - (81) 9 8864-5132	
E-MAIL:governo@ipnet.cloud / financeiro@ipnet.cloud		
ENDEREÇO: Avenida Cidade Lima, nº 86, Sala 402, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.220-710		
BANCO:Banco ITAÚ	AGÊNCIA: 8327	CONTA CORRENTE:36798-6

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 002/2025: R\$ 566.604,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quatro reais).

Manaus, 30 de abril de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000020157-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2024 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Segunda Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2137949), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 07 de maio de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas